



EDITAL INTERNO

EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE INOVAÇÃO

O coordenador do projeto de inovação **"Pocket Science Factory",** professor Thiago Queiroz e o vice, Pedro Alves, tornam público o presente Edital para seleção e composição de cadastro de reserva de bolsistas. Estão dispostas as informações:

1. SOBRE AS BOLSAS:

1. Valor Mensal do Beneficio: R\$ 400,00

2. Vigência: 12 meses*

3. Tempo de Dedicação: 12 horas semanais

4. Modalidade/ Fonte pagadora: Pradi Médio/ IFPR

* A efetivação do repasse está condicionada à disponibilização orçamentária e financeira.

2. **SOBRE O PROJETO:**

O projeto possui como objetivo principal desenvolver e implementar artefatos — com potencial de inovação de produto — voltados para ações de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica

3. SOBRE OS DEVERES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA:

- 1. Atender à carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica;
- 2. Apresentar a documentação necessária dentro do prazo previsto, inclusive os dados da conta corrente individual;
- 3. Em caso de ausência da documentação necessária até o limite do prazo estabelecido conforme chamada interna, não será possível a inscrição do bolsista no programa, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação;
- 4. Submeter e apresentar os resultados do projeto em eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR, se houver, e mencionar o nome das coordenadoras e do programa nas publicações e trabalhos apresentados, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso;
- 5. Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas pelo/a orientador/a;
- 6. Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica;
- 7. Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica;
- 8. Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de assinatura de Termo de Compromisso (que será disponibilizado no Edital de Resultado Final);

- 9. Apresentar relatório final de atividades do projeto a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência;
- 10. Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente;
- 11. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos implicará no desligamento do bolsista do programa ao qual está vinculado.

4. <u>SOBRE OS REQUISITOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ATRIBUIÇÕES GERAIS:</u>

- 1. <u>NÃO</u> poderão concorrer às bolsas, estudantes que possuam vínculo empregatício, estágio remunerado ou que sejam aposentados e/ou pensionistas. Salvo os casos previstos em Lei;
- 2. Ser estudante regularmente matriculado no IFPR, possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas cursadas.
- 3. Desejável afinidade com o tema relacionado ao projeto, a ser demonstrada na Etapa das Entrevistas;
- 4. Disponibilidade em comparecer ao IFPR campus Ivaiporã, em até 3 vezes na semana, em horário de contra-turno do curso ao qual está matriculado;
- 5. Habilidades de escrita de gêneros científico e não científico;
- 6. Habilidade de oratória;
- 7. Noções básicas de programas de edição de texto, planilhas e apresentação de slides, ou disposição para aprender;
- 8. O estudante terá a sua carga horária distribuída entre os encontros com os orientadores e realização das ações descritas no cronograma com vistas a atender a proposta apresentada.

5. <u>SOBRE AS INSCRIÇÕES E AS ETAPAS DE SELEÇÃO:</u>

- 1. Período de Inscrição: das 00h do dia 26/08/2024 às 14h do dia 28/08/2024. NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES;
- 2. As inscrições serão realizadas através do link: Formulário Inscrição "Pocket Science Factory"
- 3. O(A) candidato(a) deverá enviar as informações requisitadas:
- 4. A relação nominal das inscrições homologadas será divulgada no dia 28/08/2024, a partir das 18h no site do campus, bem como pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a);
- 5. A seleção será realizada através de entrevistas presenciais conduzidas pelos Coordenadores do Projeto;
- 6. As entrevistas serão realizadas no dia 29/08/2024 em local e horário a serem divulgados no mesmo edital da homologação das inscrições.
- 7. A seleção se pautará nos seguintes critérios:

Entrevista (100 pontos): Para cada item abaixo, serão atribuídas as seguintes pontuações:

- Conhecimento técnico (30 pontos):
 - Compreensão de conceitos "intermediários" de circuitos elétricos;
 - Habilidades básicas sobre manipulação de ferramentas e técnicas de soldagem;
 - Conhecimentos e habilidades básicas em modelagem e impressão 3D;
 - Conhecimentos básicos a respeito de manipulação e corte a laser;

- Disponibilidade de horários para realizar as atividades do projeto e para participação em eventos locais, regionais e nacionais (20 pontos)

-Inovação e Criatividade (20 pontos):

- Proposição de ideias relacionadas à temática do projeto;
- Conhecimentos básicos sobre os tipos de Inovação;

-Habilidade de comunicação (15 pontos)

- Motivação e Interesse (15 pontos):
 - Interesse pelas áreas de Física e Inovação e expectativa com o projeto Pocket Science Factory;
 - Participação como voluntário em ações e/ou projetos de pesquisa e/ou inovação;

Critérios de desempate: em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior nota no critério "Conhecimento técnico". Persistindo o empate, a prioridade para o(a) candidato (a) que tiver maior disponibilidade de horários para atuar no projeto. Persistindo o empate, a prioridade será dada ao candidato com o menor número de reprovações em disciplinas da área de exatas. Persistindo o empate, a prioridade será dada ao candidato de um curso técnico de áreas correlatas ao tema do projeto. O resultado final será publicado no site do campus e enviado por e-mail para os candidatos.

6. <u>CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO</u> PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital interno	26/08/2024
Período de inscrições	das 00h do dia 26/08/2024 até as 14h do dia 28/08/2024
Divulgação das inscrições homologadas e convocação para entrevistas	a partir das 18h do dia 28/08/2024
Entrevistas	29/08/2024
Divulgação do resultado parcial	30/08/2024
Interposição de Recursos contra o Resultado Parcial	das 00h do dia 30/08/2024 até as 23h59 do dia 31/08/2024
Divulgação do resultado dos recursos e do resultado	a partir das 00h do dia 01/09/2024

ATIVIDADE	PERÍODO
final do Edital	
Entrega da documentação dos candidatos selecionados	até as 12h do dia 03/09/2024

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 1. Todos os candidatos deverão responder ao e-mail declarando ciência do resultado final, sob pena de eliminação aos candidatos que não responderem até às 14h do dia 03/09/2024.
- 2. Os bolsistas selecionados deverão enviar para o e-mail do coordenador do projeto (thiago.costa@ifpr.edu.br) em arquivo único (pdf) a seguinte documentação:
- Cópia do RG e CPF do bolsista;
- Cópia do cartão de conta corrente (Banco do Brasil) ou documento equivalente (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- Declaração de matrícula do estudante em curso técnico de nível médio do IFPR campus Ivaiporã no semestre vigente;
- Termo de Compromisso (Conforme modelo disponibilizado no resultado final);
- 3. As bolsas não geram qualquer vínculo empregatício com a instituição, tampouco com a fonte de fomento.
- 4. As coordenações do projeto objeto deste edital encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes, via e-mail.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO QUEIROZ COSTA**, **Servidor Docente**, em 26/08/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **3139013** e o código CRC **40062DCE**.

Referência: Processo nº 23411.013629/2024-69

SEI nº 3139013

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/CC/IFPR/IVAIPORÃ-CC/IVAIPORÃ Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil